



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 609/GAPRE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA
REPOUSO À GESTANTE E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 190/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO finalmente o Art. 206, § 1º, da Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **BRUNA MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Imunização, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 13 de setembro de 2023 e término em 11 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 13 de setembro de 2023.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito